

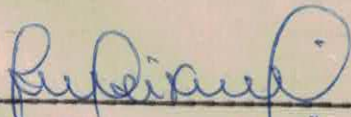
Autógrafo de Lei nº 221/73


A Câmara Municipal de Araguaina, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araguaina, aos Senhores: REYMO. PADRE REMIGIO CORAZZA, CAZIMIRO FERREIRA SOARES e Senhoras: WANDA GABRIEL TEIXEIRA e PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguaina, 9 de maio de 1973

  
\_\_\_\_\_  
Josealdo da Silva Teixeira - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
David Lustosa da Cunha - Secretário

Recebi em 11-5-73  
JPS daac